



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 0214/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - CMEB

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Providência de Nº 098/2025, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria dos Nobres Vereadores **FERNANDO SANTIAGO DE MENDONÇA E ROSANA MARANHO GENOVEZ** solicitando as seguintes melhorias:

1. Que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Pernambuco, em frente ao estabelecimento conhecido como Sandra do Lanche, com o objetivo de aumentar a segurança dos pedestres e motoristas, evitando acidentes em um trecho de grande circulação.

Diante da relevância das questões para o bem-estar da população e para a manutenção das atividades, agradecemos vossa atenção.

Cordialmente,


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 098/2025

AUTORIA DOS VEREADORES:

FERNANDO SANTIAGO DE MENDONÇA

ROSANA MARANHO GENOVEZ

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, solicita ouvida à Casa, para que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providência com fulcro no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, solicitando as seguintes providências:

1. Que seja instalado um ponto de ônibus no Conjunto Licce, a fim de atender a população local. Ressalta-se que o transporte coletivo já realiza o trajeto pelo conjunto, porém não há estrutura adequada de embarque e desembarque, o que causa desconforto e exposição às intempéries para os usuários do serviço.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 07 de novembro de 2025.


Fernando Santiago de Mendonça

Vereador


Rosana Maranhão Genovez

Vereadora